

PORTARIA Nº 620, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Nomeia a Comissão Processante Permanente, nos termos do Art. 215, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Comissão Processante Permanente, a manifestação encaminhada por meio do Presidente da Comissão Processante Permanente, nomeada nos termos da Portaria nº 227/2018, reportando acerca da dificuldade de prosseguimento dos trabalhos por conta das férias concedidas ao Servidor Fellype Retyelly Silva;

CONSIDERANDO que a referida comissão é responsável pela apuração de processos disciplinares em face de servidores, fato este que mesmo para assegurar maior segurança aos servidores sindicados, requer uma certa celeridade na tramitação dos processos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, que será composta pelos servidores: ROBSON PEREIRA COSTA - Presidente, ÁTILA PEREIRA AGUIAR - Secretário, RAQUEL APARECIDA DAVID REZENDE – Membro e JEDINALDO MACENA MENESES - Suplente.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Os membros nomeados nos termos desta Portaria, continuarão a desempenhar suas funções, de acordo com a carga horária já estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 07 de novembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal